



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 1 / nº 37 – Quinta-feira, 6 de novembro de 2014

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DECRETO N. 1266 DE 29.10.2014, CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO REALIZADO NO DIA 01.11.2014 INDICOU EQUIVOCADAMENTE O N.º 1265

DECRETO N° 1.266 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração a pedido de cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica exonerado a pedido o Sr. JOÃO BOSCO BORGES do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 29.10.2014.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.267 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração a pedido de cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. WANDER LÚCIO DOS SANTOS do cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica exonerada a pedido a Sra. RAFAELA CRISTINA SANTOS SILVA do cargo de encarregada da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 28.10.2014.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.278 - 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração a cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. JÂNIO MÁRCIO APARECIDO VELOSO BORGES do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/11/2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.279 - 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação a cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. HERIBERTO MECENERO ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/11/2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.280 - 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação a cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. JOSÉ DOS REIS DE BRITO do cargo de Supervisor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ DOS REIS DE BRITO ao cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/11/2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.281 - 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. JOÃO JACQUES AFONSO DE CASTRO do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. LUIZ EDUARDO PEREIRA DE SÁ ao cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º. Fica nomeado o Sr. JOÃO BOSCO FRANÇA ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º. Fica nomeado o Sr. ALCAMENO ALVES E SILVA ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/11/2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.282 - 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ZILDOMAR JOSÉ ALVES do cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica exonerado o Sr. JORGE EUSTÁQUIO SÉRVULO do cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fica exonerado o Sr. MÁRCIA DE CASTILHO do cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º. Fica nomeado o Sr. JORGE LUIZ FERREIRA ao cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 5º. Fica nomeado o Sr. CLÁUDIO LUIZ DA COSTA ao cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 6º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ AURELIANO DANTOS COIMBRA ao cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 7º. Fica nomeada a Sra. ERICKA HELEN DE SOUZA ao cargo de Assessora Executiva I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 8º. Fica nomeado o Sr. DANIEL FERREIRA DE LIMA ao cargo de Assessor Executivo II do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 9º. Fica nomeado o Sr. JORGE EUSTÁQUIO SÉRVULO ao cargo de Assessor Executivo II do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 10. Fica nomeada a Sra. ANDREA RITA DA SILVA PEREIRA ao cargo de Encarregada da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/11/2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.283 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Delega poderes para movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social de Araxá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.210, de 27 de março de 2008, DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para, em conjunto, movimentarem as contas correntes mantidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araxá - FMASA, CNPJ n.º 19.588.972/0001-77, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Miguel Alves Ferreira Júnior, CPF n.º 446.869.866-72; e, a servidora municipal tesoureira do FMAS, Sra. Suzana Aparecida Rodrigues Magalhães, CPF n.º 535.425.926-68, que no exercício da presente delegação, poderão realizar as seguintes atribuições:

a) Emitir cheques;

b) Abrir contas;

- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar saldos e extratos;
- e) Requisitar talonários de cheques;
- f) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- g) Retirar cheques devolvidos;
- h) Endossar cheques;
- i) Sustar / contra-ordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- n) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- o) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- p) Consultar contas / aplicações programa repasse recursos federais;
- q) Liberar arquivos de pagamentos;
- r) Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- s) Emitir comprovantes;
- t) Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- u) Encerrar contas de depósito;
- v) Consultar obrigações do débito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.289 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e designação a cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. DÉBORA ARANTES FRANCISCO do cargo de Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá.

Art. 2º. Fica designado para exercer interinamente a Presidência da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá o Sr. Prefeito Municipal Miguel Alves Ferreira Júnior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 03.11.2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 1.290 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre provimento a cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei n.º 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. PAULO MARQUES BORGES ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01.11.2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

SETOR DE LICITAÇÕES

Ext. T.A. 03.003/2013. Município Araxá/MG e Luma Engenharia LTDA EPF, firmam aditamento contrato celebrado 27/01/14, vencendo 26/01/15. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 25/07/14.

Ext. T.A. 03.043/2011. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA , firmam aditamento contrato celebrado 20/02/12 com acréscimo de serviço e consequente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 10/10/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.089/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Linctractor Comércio Importação e Exportação LTDA , valor global: R\$ 89.975,80, firmam aquisição de peças automotivas para manutenção do trator de esteira que atende as atividades do aterro sanitário. Período: 3 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 10/10/14.

Ext. T.A. 08.020/2014. Município Araxá/MG e Madeigons LTDA ME; Manfil Comércio Indústria de Ferro e Aço LTDA; Márcio Alexandre Guimarães - ME, firmam aditamento contrato celebrado 24/04/14, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas e consequente alteração do va-

lor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 19/08/14.

EXTRATO DE CONTRATO 02.008/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, valor global: R\$ 1.484.935,26, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços na execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares em vias públicas, empresas e entidades no Município de Araxá. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 24/10/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.099/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Trajetória Prestação de Serviços LTDA, valor global: R\$ 142.200,00, firmam contratação de empresa especializada para limpeza e conservação de pisos de granito do calçadão da rua Presidente Olegário Maciel e av. Antônio Carlos, limpeza de blindex, limpeza e tratamento de água da lagoa da Fonte Luminosa, desentupimento de canaletas e tubulações. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 27/10/14.

Ext. T.A. 08.087/2013. Município Araxá/MG e Valtuir José Gomes, firmam aditamento contrato celebrado 16/10/13, vencendo 15/10/15 c/ a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 01/10/14.

EXTRATO DE CONTRATO F8.020/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Lada Serviços Ortopédicos LTDA, valor global: R\$ 200.000,00, firmam contratação de profissionais da área médica, para atender à população de Araxá e Microrregião. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 10/10/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.090/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli - ME, valor global: R\$ 107.000,00, firmam registro de preço para aquisição de pneus para manutenção dos caminhões que atendem aos serviços de coleta de lixo. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 06/10/14.

Município Araxá/MG - **Julgamento. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.100/2014**. Registro de preço para aquisição de produtos de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades de diversas secretarias da PMA. Vencedora: Comercial Lima Araxá LTDA, itens: 01 a 05, valor global: R\$ 1.807.228,47. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 04/11/14.

Ext. T.A. 04.016/2012. Município Araxá/MG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, firmam aditamento contrato celebrado 25/07/12, vencendo 24/07/15 com a consequente alteração do valor glo-

bal contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 17/07/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público suspensão Concorrência 03.006/2014: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA QUE LIGA AO DISTRITO ANTINHA. Miguel Alves Ferreira Júnior, Prefeito Municipal- 30/10/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público reabertura Pregão Presencial 08.112/2014. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá. Data de abertura: 21/11/2014 09:00 hs. Edital disponível: 10/11/2014. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Miguel Alves Ferreira Junior, Prefeito Municipal em exercício - 05/11/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.015/2014. Fica cancelado o procedimento de contratação de instituição bancária para realização de empréstimos financeiros consignados, com exclusividade, aos servidores da administração direta da Prefeitura Municipal de Araxá. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 27/06/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.062/2014. Fica cancelado o procedimento de contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica através de sistemas de células fotovoltaicas, conectado a rede pública de distribuição, em atendimento a prédios públicos municipais. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 27/06/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.061/2014. Fica cancelado o procedimento de contratação de empresa para fornecimento e aplicação de tinta com tecnologia de isolamento térmico, para os prédios da cidade administrativa. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 27/06/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.118/2014. Fica cancelado o procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, comunicação de dados e de infraestrutura de rede de fibra óptica ativos de rede gpon e locação de infraestrutura de rede óptica para interconexão do tipo intranet para os prédios públicos. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 24/10/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.104/2014. Fica cancelado o procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração

de projeto executivo, para reforma do prédio do Instituto Colombo, da Prefeitura Municipal de Araxá. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 28/10/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 04.012/2014. Fica cancelado o procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, visando a elaboração e revisão do plano de cargo e salários da Prefeitura Municipal de Araxá. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 06/10/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Concorrência 03.009/2014. Concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel com finalidade de incentivo e estímulo a expansão de empresa no município de Araxá. Abertura 10/12/2014 09:00 hs. Edital disponível: 10/11/2014. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Miguel Alves Ferreira Júnior - Prefeito Municipal - 05/11/2014. AMM - DOMA - IOF

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Concorrência 03.010/2014. Concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel para instalação de empresa do ramo de educação on line no município de Araxá. Abertura 10/12/2014 15:00 hs. Edital disponível: 10/11/2014. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Miguel Alves Ferreira Júnior - Prefeito Municipal - 05/11/2014. AMM - DOMA - IOF

Fundação Cultural Calmon Barreto

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.003/2014 – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa CASA DAS LÂS DE POÇOS LTDA ME, para aquisição de barbante 8/2 para manutenção das atividades do Setor de Artesanato da Fundação Cultural Calmon Barreto. Valor total R\$ 4.925,00, prazo 60(sessenta) dias. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Débora Arantes Afonso Francisco – Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto. 22/09/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 04.003/2014 – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO e a empresa CASA DAS LÂS DE POÇOS LTDA ME, contratam entre si a aquisição de barbante 8/2 para manutenção das atividades do Setor de Artesanato da Fundação Cultural Calmon Barreto. Valor total contratado R\$ 4.925,00. Prazo: 60(sessenta) dias. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Débora Arantes Afonso Francisco – Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto. 22/09/2014.

EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO N°62/2014

O Assessor de transito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração
R004659271	NNZ9540	27/08/2014	10:36:32	Av Imbiara N1672 SCB
R004626711	NFO7581	20/08/2014	02:37:35	Av João Paulo II N670 SCB
E10002302	HIG6911	13/10/2014		
R004633861	HKU2908	22/08/2014	13:51:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC
R004634521	HKZ3412	22/08/2014	14:43:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R004591301	HHW1348	01/08/2014	10:37:16	Av João Paulo II N670 SCB
R004641561	GMK9610	25/08/2014	05:08:38	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R004620111	HLY3135	18/08/2014	10:36:07	Av Imbiara N1672 SCB
R004651791	OWO2767	25/08/2014	11:41:27	Av João Paulo II N670 SBC
R004635731	FKI8812	23/08/2014	13:02:17	Av João Paulo II N670 SCB
R004668181	HYH2589	31/08/2014	08:54:46	Av João Paulo II N6 SBC
R004631661	HNT3749	21/08/2014	15:18:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R004620991	OPL1673	18/08/2014	10:35:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R004668511	PUA4883	31/08/2014	10:10:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R004674121	PUA4883	31/08/2014	12:57:27	Av João Paulo II N670 SBC
R004664551	PUA4883	31/08/2014	11:19:51	Av Imbiara N1672 SCB
R004623081	GRA2578	19/08/2014	16:38:11	Av Imbiara N1672 SCB
R004626271	NYG4263	20/08/2014	08:01:57	Av Imbiara N1672 SCB
R004567091	OWN1943	29/07/2014	20:54:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R004636171	HNY9312	23/08/2014	15:05:29	Av João Paulo II N670 SCB
R004645191	HNY9312	24/08/2014	12:18:20	Av João Paulo II N670 SBC
R004638811	GZV3737	24/08/2014	09:53:58	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC
R004661471	NLG3192	30/08/2014	14:50:36	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC
R004624291	HYL3252	19/08/2014	13:13:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R004587881	HJG7766	10/08/2014	15:07:16	Av Imbiara N1672 SCB

Cód Infração / Desdobramento	AB04736759	GVP9349	03/09/2014	12:13:00	Avenida Antonio Carlos 296	5568 / 0
R004675441	HNN6543	01/09/2014	11:27:56	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R004622531	JGK2726	19/08/2014	08:03:42	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
7463 / 0	R004633531	HCF8870	22/08/2014	08:20:18	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
5002 / 0	R004632541	OQY5702	22/08/2014	13:10:18	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 5 de Novembro de 2014

Bruno Pereira Borges

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Prefeito Municipal em Exercício

Miguel Alves Ferreira Júnior

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Arnaldo Antônio Moraes

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Rua Presidente Olegário Maciel, 306,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 065/2014

O Assessor de transito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	R004837141	ORC4345	14/10/2014	13:46:54	Av Imbiara N1672 SBC
AB04728061	HIA1810	06/10/2014	12:57:00	Pc Sao Domingos 370	5606 / 0	AB04728089	PUM8734	06/10/2014	13:10:00	Pc Sao Domingos 370
AB04725281	NKN0896	06/10/2014	09:13:00	Pc Dom Bosco Sn	5509 / 0	AB04725276	DHK5220	01/10/2014	15:31:00	R Dom Jose Gaspar 263
AB04724114	OXC5422	05/10/2014	08:11:00	Rua Wantir Batista Da Costa 234	5525 / 0	AB04728171	JEN0489	06/10/2014	17:30:00	Av Joao Paulo II N670 SCB
AB04725275	OQS3174	01/10/2014	16:10:00	Av Joao Moreira Sales 65	5452 / 5	AB04728178	JEP8304	06/10/2014	16:48:00	Pc Dom Bosco 11
AB04728181	ASQ3421	07/10/2014	18:00:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	AB04728177	HME1731	06/10/2014	16:37:00	Av Antonio Carlos 15
R004839121	DMX8069	14/10/2014	23:36:48	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004837031	JNK5043	14/10/2014	09:25:20	Av Imbiara N1672 SCB
R004839231	DMX8069	14/10/2014	23:37:00	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R004838801	HKE4866	14/10/2014	05:16:22	Av Joao Paulo II N6 SBC
AB04725273	JFL2849	01/10/2014	15:36:00	R Dom Jose Gaspar 257	5185 / 1	R004838351	JIQ2097	14/10/2014	16:26:34	Av Joao Paulo II N670 SCB
AB04724115	GYA9684	05/10/2014	08:12:00	Rua Wantir Batista Da Costa 240	5525 / 0	AB04728083	HFU2344	06/10/2014	13:08:00	Pc Sao Domingos 308
AB04728056	JXQ9756	06/10/2014	12:56:00	Pc Sao Domingos 370	5606 / 0	AB04728182	GUF1672	07/10/2014	18:00:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65
AB04728062	OQK4429	06/10/2014	12:55:00	Pc Sao Domingos 308	5495 / 0	AB04728066	OQQ0509	06/10/2014	12:58:00	Pc Sao Domingos 370
AB04728071	DOI4976	07/10/2014	14:40:00	Pc Coronel Adolfo 98	5568 / 0	AB04725293	HEU1322	05/10/2014	21:14:00	Rua Virgilo De Abreu Com Av Getulio Vargas Sn
AB04725283	GYB1800	06/10/2014	08:47:00	Av Waldomira Lemos Guimaraes 1015	5967 / 0	AB04728179	PUR0489	07/10/2014	17:50:00	Rua Padre Anchieta 98
R004837801	OQF2480	14/10/2014	10:58:27	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	AB04728077	OMG0982	06/10/2014	13:00:00	Pc Sao Domingos 370
AB04728105	NYD1605	06/10/2014	17:12:00	Pc Sao Domingos 308	5495 / 0	AB04728175	JIT4077	06/10/2014	18:00:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65
AB04728088	NYD1605	06/10/2014	13:10:00	Pc Sao Domingos 370	5622 / 2	AB04728076	OPQ4128	06/10/2014	13:00:00	Pc Sao Domingos 370
AB04728099	OWJ3749	06/10/2014	16:00:00	Av Antonio Carlos 190	5568 / 0	AB04728107	HMA4844	06/10/2014	17:15:00	Pc Sao Domingos 436
AB04725267	OQZ4064	01/10/2014	15:23:00	Rua Jose Gaspar 263	5185 / 1	AB04728052	JLQ5307	07/10/2014	11:45:00	Rua Deolinda Dias Rosa Sn
AB04728101	OXF0699	06/10/2014	16:50:00	Rua Padre Anchieta 219	5487 / 0	AB04728069	OWI0634	06/10/2014	13:00:00	Pc Sao Domingos 370
AB04728080	HKZ4982	06/10/2014	13:03:00	Pc 370	5622 / 2	AB04728108	HHI5206	06/10/2014	17:22:00	Pc Dom Bosco 11
AB04728073	KLP2905	06/10/2014	18:00:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	R004838571	GNB5177	14/10/2014	16:46:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
AB04728053	KOT4410	07/10/2014	12:30:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	R004838021	OWS3292	14/10/2014	14:43:01	Av Joao Paulo II N670 SCB
AB04728064	HGC3330	06/10/2014	12:55:00	Pc Sao Domingos 370	5622 / 2	Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração	Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
AB04728051	JGF6669	06/10/2014	15:02:00	Rua Belo Horizonte 924	5568 / 0					
AB04728072	HHI5214	07/10/2014	14:45:00	Rua Padre Anchieta 98	5665 / 0					
R004839011	HKZ3621	14/10/2014	14:22:03	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0					
AB04728060	HKZ2217	06/10/2014	12:57:00	Pc Sao Domingos 370	5606 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	Dirigir ameaçando os demais veículos		
AB04728180	GYB1272	07/10/2014	17:50:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0					
AB04727708	JGO6380	05/10/2014	16:40:00	Rua Terencio Pereira 215	7366 / 2					
AB04725292	HHI5370	05/10/2014	11:07:00	Rua Capitao Izidro 281a	5541 / 1					
AB04727704	HHN2767	05/10/2014	17:05:00	Av Prefeito Aracely De Paula 3765	5720 / 0	5185 / 1	Desdobramento	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal		
AB04727705	HHN2767	05/10/2014	17:05:00	Av Prefeito Aracely De Paula 3765	5215 / 2	5215 / 1				
AB04727706	HHN2767	05/10/2014	17:05:00	Av Prefeito Aracely De Paula 3765	5215 / 1					
AB04728082	MWJ3413	06/10/2014	13:05:00	Pc Sao Domingos 370	5606 / 0	5215 / 2	Código da Infração / Desdobramento	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre		
R004837251	HHN2169	14/10/2014	14:13:37	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	5380 / 0				
AB04728183	HHI5947	07/10/2014	18:25:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	Desdobramento	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla		
AB04725291	OPW1415	05/10/2014	11:05:00	Av Getulio Vargas 205	5452 / 2					
R004838681	HBQ1272	14/10/2014	17:37:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	5452 / 5	Código da Infração / Desdobramento	Estacionar na área de cruzamento de vias		
AB04728185	GZE5644	07/10/2014	18:25:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0					
AB04728098	GRD9294	06/10/2014	15:12:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0	5487 / 0	Desdobramento	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo		
R004836701	GPR6452	14/10/2014	06:19:37	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	5495 / 0				
AB04728090	HBU3180	06/10/2014	13:10:00	Pc Sao Domingos 370	5606 / 0	5509 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Estacionar na contramão de direção		
AB04728086	HOE4375	06/10/2014	13:08:00	Pc Sao Domingos 308	5606 / 0	5525 / 0				
AB04728173	HEU2202	06/10/2014	17:40:00	Pc Dom Bosco 11	5380 / 0	5541 / 1	Código da Infração / Desdobramento	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização		
AB04724116	LBJ5689	05/10/2014	09:53:00	Av Wilson Borges 355	7366 / 2	5541 / 1				
AB04728059	NET2567	06/10/2014	12:56:00	Pc Sao Domingos 370	5606 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	Parar sobre faixa destinada a pedestres		
R004837581	HBQ0993	14/10/2014	09:23:16	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	5568 / 0				
AB04728091	HIB8802	06/10/2014	13:40:00	Av Antonio Carlos 83	5622 / 2	5568 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Parar na área de cruzamento de vias		
AB04725284	OPW1004	06/10/2014	10:46:00	R Conego Cassiano 267	7366 / 2	5606 / 0				
AB04728187	GPI2736	07/10/2014	18:25:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	5606 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Parar na área de cruzamento de vias		
AB04728188	HKZ4960	07/10/2014	18:25:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	5606 / 0				
AB04728092	HCU9283	06/10/2014	13:40:00	Rua Capitao Jose Porfirio 84	5487 / 0	5622 / 2	Código da Infração / Desdobramento	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização		
AB04728065	HBQ0538	06/10/2014	12:58:00	Pc Sao Domingo 370	5606 / 0	5630 / 0				
AB04728067	OPE4526	06/10/2014	13:00:00	Pc Sao Domingos 370	5606 / 0	5665 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização		
AB04728070	HEU2687	06/10/2014	13:00:00	Pc Sao Domingos 308	5630 / 0	5630 / 0				
AB04728097	OXJ8887	06/10/2014	15:05:00	Rua Calimeiro Guimaraes 525	7366 / 2	5720 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação		
R00483241	HIB8503	14/10/2014	15:38:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	5720 / 0				
AB04728063	HIB8893	06/10/2014	12:56:00	Pc Sao Domingos 370	5622 / 2	Código da Infração / Desdobramento	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	Avançar o sinal vermelho do semáforo		
AB04728109	MWY1050	06/10/2014	17:25:00	Pc Sao Domingos 11	5380 / 0	5967 / 0				
AB04728176	GPR4830	06/10/2014	16:37:00	Av Antonio Carlos 15	5541 / 1	Código da Infração / Desdobramento	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
AB04725282	HPP7425	06/10/2014	07:58:00	Av Joao Moreira Sales 65	5452 / 5	6050 / 1				
AB04728057	FOX3277	07/10/2014	13:03:00	Pc Dom Bosco 11	5380 / 0	7366 / 2	Código da Infração / Desdobramento	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	
AB04728094	GKQ8969	06/10/2014	13:45:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	7455 / 0				
AB04728102	HGA9967	06/10/2014	16:55:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	Transitar em velocidade superior à máxima permitida		
AB04728093	JGQ1235	06/10/2014	13:45:00	Centro 65	5568 / 0					
R00483791	GXT2251	14/10/2014	17:51:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	7463 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Av Araxá 5 de Novembro de 2014	Bruno Pereira Borges	
AB04725279	CLN0757	01/10/2014	15:24:00	Rua Olegario Marciel 295	5185 / 1	5185 / 1				
AB04728186	HHI5187	07/10/2014	18:25:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	Transitar em velocidade superior à máxima permitida		
AB04728106	OWO5894	06/10/2014	17:12:00	Pc Sao Domingos 308	5606 / 0					
R004837471	GVV9053	14/10/2014	09:04:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	Código da Infração / Desdobramento	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	Transitar em velocidade superior à máxima permitida		
R004838131	HKZ4317	14/10/2014	15:04:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0					

Araxá 5 de Novembro de 2014
Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 064/2014

O Assessor de transito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para interpor Recurso junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. ALT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R004804911	HIS1927	07/10/2014	14:47:31	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004775211	HMJ4370	30/09/2014	11:21:02	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004809201	OXA3041	08/10/2014	17:38:11	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004828451	HHF4875	12/10/2014	12:03:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004823501	GSK6070	11/10/2014	10:40:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004801941	HCM1573	06/10/2014	15:25:21		
				Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004812721	GXW1034	09/10/2014	08:30:22	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004827021	HDU3040	12/10/2014	12:38:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R004805571	HNY9312	07/10/2014	13:07:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R004821961	HNY9312	11/10/2014	15:40:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R004815801	HHZ6161	10/10/2014	08:53:07	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida entre 21% e 50%

EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO N° 63/2014

O Assessor de transito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	R004676001	JFV7857	01/09/2014	16:20:24	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004669281	GRD7211	31/08/2014	16:11:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004671701	CTI1803	29/08/2014	19:05:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004669501	GPR9704	31/08/2014	17:25:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004679071	JTB0240	29/08/2014	13:24:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004674011	DNK2195	31/08/2014	12:44:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	JFW3753	06/09/2014	03:12:45	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R004656741	GZO0558	29/08/2014	01:02:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004673901	OQR1556	01/09/2014	15:53:05	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004653551	HIA8594	27/08/2014	14:34:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R0046737029	JGY0875	31/08/2014	12:32:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004654211	PUE3154	28/08/2014	00:04:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	HCR0011	05/09/2014	16:04:00	Rua Capitao Izidro 72	5541 / 1	
R004668731	DVR5250	31/08/2014	12:18:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004669061	GRD5341	31/08/2014	14:54:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004677311	HND1001	04/09/2014	09:54:02	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004675001	FGC2810	01/09/2014	08:35:02	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004670161	ONE5721	28/08/2014	13:54:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004664771	PUD6004	31/08/2014	11:26:25	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004657071	NYD4773	29/08/2014	10:34:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004663121	GUR5370	30/08/2014	13:42:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004675771	HKZ4606	01/09/2014	16:39:07	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004660151	HEQ0128	27/08/2014	14:34:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004656411	HIB8507	28/08/2014	16:43:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004672471	PUK6255	30/08/2014	11:13:57	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004676431	OME3513	02/09/2014	11:31:47	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004662461	QQM4139	30/08/2014	12:07:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004654871	PUI0748	28/08/2014	13:22:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	R004657951	HDB4604	29/08/2014	11:28:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04725186	OQS4920	21/08/2014	14:53:00	Avenida Antonio Carlos 190	5541 / 1	KHZ3279	30/08/2014	16:35:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004669721	HHI5847	31/08/2014	17:56:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004677641	HKZ4637	04/09/2014	13:15:04	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004674231	CEU4005	31/08/2014	13:50:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004670501	HIB8057	29/08/2014	12:16:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004672701	NYG821	30/08/2014	13:25:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004664661	HEU2145	31/08/2014	11:26:11	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004660591	GOI1724	29/08/2014	14:39:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004685321	GOH8819	31/08/2014	00:01:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04737186	HSG0760	29/08/2014	11:14:00	Avenida Sao Domingos 353	7366 / 2	R004674901	GOH8819	01/09/2014	06:08:11	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004662131	HKZ2599	30/08/2014	10:42:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004664991	HBQ1903	31/08/2014	12:36:28	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004657511	QQY8008	29/08/2014	15:23:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R0046737187	NTI1453	30/08/2014	16:22:00	Avenida Antonio Carlos 190	5568 / 0
R004658831	GWX0027	29/08/2014	16:42:17	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004655201	GYB1933	28/08/2014	13:36:08	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004674781	CZG3225	31/08/2014	18:20:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004661001	HCC5354	31/08/2014	09:30:27	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004665981	HKZ4933	31/08/2014	08:20:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	R0046737031	VID1608	05/09/2014	16:15:00	Avenida Vereador Joao Senna 468	5185 / 1
R004676321	GMK9069	02/09/2014	09:38:05	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004658721	OLS4179	29/08/2014	15:59:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004674451	GQN5400	31/08/2014	16:27:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0	R004655861	GZM1105	28/08/2014	13:40:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004652901	LGM6183	27/08/2014	08:58:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004671921	AWO4399	30/08/2014	03:49:46	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004673571	NYD1605	31/08/2014	10:47:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004673040	HIJ5391	10/09/2014	08:30:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1
AB04736995	OXB6277	27/08/2014	15:27:00	Avenida Antonio Carlos 66	5185 / 1	R004677421	NLG5584	04/09/2014	11:17:55	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004658391	OXC7177	29/08/2014	13:40:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004663451	MWB7394	30/08/2014	17:53:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004680611	HKF4585	07/09/2014	02:38:47	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004657181	GKQ1319	29/08/2014	11:55:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004668951	HRQ2700	31/08/2014	14:15:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R0046737036	JVB8839	10/09/2014	09:05:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1
AB04737011	GPR9774	30/08/2014	12:00:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	R004677101	GRX6682	03/09/2014	14:43:26	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
AB04737012	GKQ5129	30/08/2014	12:00:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	R004653441	GYB0300	27/08/2014	14:11:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004659051	OXB1010	27/08/2014	06:45:05	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0	R004653331	GYB0325	27/08/2014	13:21:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004657731	HKZ2064	29/08/2014	09:28:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004678851	OPW7671	06/09/2014	19:17:45	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004656631	GWV1889	29/08/2014	12:04:03	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004673021	GM10631	30/08/2014	14:42:44	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004679291	HMF0402	06/09/2014	12:46:35	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004654651	GVY4004	28/08/2014	11:50:57	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004651131	FJC8671	25/08/2014	06:31:14	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0	R004652341	HMW3090	25/08/2014	17:27:48	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004677091	HDI5840	03/09/2014	09:00:23	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004651681	GHG1773	25/08/2014	10:49:13	Av Joao Paulo II N670	